



Decreto Nº 2616 - de 21 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.700,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	3.700,00
Total da Unidade 04	----- R\$	3.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.700,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	3.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.511.0010.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.700,00
Total da Unidade 06	----- R\$	3.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.700,00
Total Geral Anulado	----- R\$	3.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 21 de Julho de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 21/07/2020
Assinatura 